

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 106, de 09 de outubro de 2019.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Institui no Município de Carlos Barbosa a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a criar o Banco Municipal de Materiais de Construção do Município de Carlos Barbosa, com o objetivo de armazenar e redistribuir sobras de matérias-primas da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras e doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral. As doações serão repassadas a população que preencha os requisitos constantes na norma.

A proposição em análise é viável e legal e condiz com o princípio do direito social à moradia, constante no art. 6º da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 11 de outubro de 2019.



Paula Zanetti Bonacina  
Assessora Jurídica  
OAB/RS n.º 70.034

